



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

RESOLUÇÃO Nº 032/2011

Dispõe sobre a alteração na carga horária do Curso de Graduação Licenciatura em Química - diurno, Artigo 2º, inciso VI da Resolução 016/2009.

O **Presidente do Conselho Acadêmico** - CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista deliberação extraída da sessão ordinária da sua Câmara de Graduação, realizada em 26 de outubro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o texto da Resolução nº 016/2009, Artigo 2º, inciso VI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O curso terá as seguintes características:

I – (...)

II – (...)

III – (...)

IV – (...)

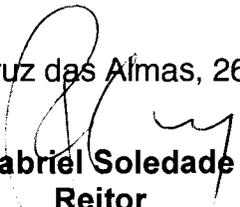
V – (...)

VI – **Estrutura do curso** – O curso terá 2.380 horas/aulas de disciplinas obrigatórias; 204 horas/aulas de disciplinas optativas; 200 horas/aulas de atividade complementar; 408 horas/aulas de Estágio Supervisionado, perfazendo um total de 3.192 horas/aulas.

VII – (...)”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos, Cruz das Almas, 26 de outubro de 2011


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Presidente do Conselho Acadêmico